

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matrícula
65998ficha
01

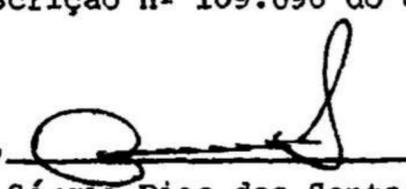
São Paulo, 29 de Dezembro de 1983



IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA TRES, nº 14, na Vila Marilena, no 40º Subdistrito, Brasilândia, e respectivo terreno a 80,00m da esquina da rua Quatro, medindo 10,00m de frente, por 20,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 200,00m², com frontando do lado direito de quem da rua olha o terreno, com quem de direito, do lado esquerdo e fundos com Maria Centeno-Fontes da Silva. (Contribuinte:106.214.0020-2).

PROPRIETÁRIOS: VICTOR LUIZ DA SILVA, que também assina, VITOR LUIZ DA SILVA, do comércio, RG 3.182.714, e s/m MARIA CANDIDA DE JESUS, do lar, RG 12.196.030, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF nº 231.471.728/72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Jordão Ramalho, nº 14.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 109.696 do 8º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, 
Sérgio Dias dos Santos

AV.1 em 29 de dezembro de 1983

Procede-se esta averbação para constar que a RUA TRES, denominada-se atualmente RUA JORDÃO RAMALHO, conforme provam os recibos de impostos dos exercícios de 1977 e 1983, contribuinte nº 106.214.0020-2, da Prefeitura desta Capital.

=continua no verso=

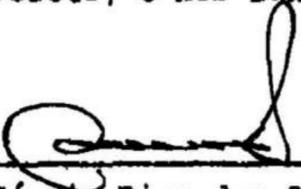
Mod. 14 - 10.000 - 7/80

matrícula
65998ficha
01
verso

O Escrevente Autorizado, 
Sérgio Dias dos Santos

AV.2 em 29 de dezembro de 1983

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.3, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, confronta atualmente do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Alcides Correia, do lado esquerdo com propriedade de Luiz Pereto, e nos fundos com José Gonçalves Centeno.

O Escrevente Autorizado, 
Sérgio Dias dos Santos

R.3 em 29 de dezembro de 1983

Por escritura de 24 de novembro de 1.983, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1525, fls.24), os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel, a título de doação, a: 1) ANTONIA LUIZ DA SILVA VALGAS, do lar, RG 13.779.537, CPF nº 875.142.148/87, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NORBERTO VARGAS, residente e domiciliada nesta Capital, à rua José Antonioli, nº 159; 2) AYLTON-LUIZ DA SILVA, montador, RG 4.985.187, CPF 653.155.708/00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com CLEUSA MAIA DA SILVA, residente e domiciliado em Osasco, deste Estado, à rua Solida Alves Fontes, nº 13-C; 3) ANA EZABEL DA SILVA, solteira, maior, do lar, RG 5.677.285, CPF

=continua na ficha 02=

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 03/11/2021 14:46

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

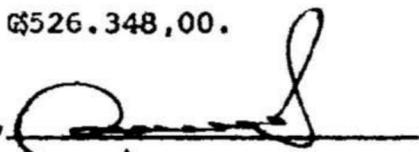
de São Paulo

matrícula
65998ficha
02

São Paulo, 29 de Dezembro de 1983

012.754.518/29, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Jordão Ramalho, nº 14; 4) JOSÉ MARIA DA SILVA, do comércio, RG 6.797.730, CPF nº 007.389.718/39, casado no regime da co...
munhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ALDERITA MENDONÇA SILVA, residente e domiciliado em Carapicuíba, deste Estado, a rua Quinze, prédio nº 151, aptº 52-B, Cohab 5; 5) MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA, do lar, RG 8.506.866, CPF
628.614.338/68, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com JOSE SANTANA, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Jordão Ramalho, nº 14; 6) FRANCISCO LUIZ DA SILVA, solteiro, maior, ajustador mecânico, RG 9.773.424, CPF 894.153.378/34, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Jordão Ramalho, nº 14; e, 7) ADEMIR LUIZ DA SILVA, do comércio, solteiro, maior, RG nº 14.995.526, CPF - 049.089.648/07, residente e domiciliado nesta Capital, à rua João Ramalho, nº 14, todos brasileiros, tendo os donatários - aceitado a presente doação, sendo que foi atribuído para efeitos fiscais, o valor de R\$26.348,00.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

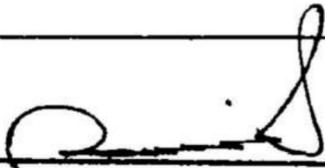
R.4 em 29 de dezembro de 1983

Por escritura referida no R.3, os doadores, VICTOR LUIZ DA SILVA, que também assina, VITOR LUIZ DA SILVA e s/m MARIA CANDIDA DE JESUS, já qualificados, reservaram para si, o usufruto vitalício do imóvel, ficando estabelecido que, por morte de um deles, o mesmo reverterá ao cônjuge sobrevivente, tendo sido atribuído para efeitos fiscais, o valor de R\$263.174,00.

=continua no verso=

matrícula
65998fiche
02
verso

O Escrevente Autorizado,

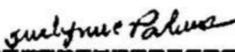

 Sérgio Dias dos Santos

Av.05 em 27 de Setembro de 2001

CASAMENTO

Do requerimento referido na Av.06, consta que ADEMIR LUIZ DA SILVA, em 17 de outubro de 1987, **casou** com MARCIA SILVA DE FIGUEIREDO, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, continuando a contraente a assinar MARCIA SILVA DE FIGUEIREDO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 14.413, Livro B-49, folhas 223, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil do 40º Subdistrito Brasilândia, desta Capital.

A Escrevente Autorizada,


 Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.06 em 27 de Setembro de 2001

ACRÉSCIMO DE USUFRUTO

Do requerimento de 12 de setembro de 2001, consta que, em virtude do falecimento do usufrutuário, VITOR LUIZ DA SILVA, ocorrido em 10 de janeiro de 1992, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo 110.413, folhas 46, do Livro C-248, expedida em 17 de Janeiro de

- continua na ficha 3 -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

 Registradores
 Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 03/11/2021 14:46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

65.998

ficha

03

São Paulo, 27 de Setembro de 2001

1992, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital, o usufruto objeto do R.04 desta matrícula, passou a ser exercido em sua integridade por MARIA CANDIDA DE JESUS.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.07 em 27 de Setembro de 2001

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Do requerimento referido na Av.06, consta que, fica cancelado o usufruto vitalício objeto do R.04 desta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária MARIA CANDIDA DE JESUS, ocorrido em 04 de abril de 1997, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo 46.275, folhas 32-verso, do Livro C-93, expedida em 25 de abril de 1997, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo nº. 346.575

Av.08 em 31 de Janeiro de 2007

CADASTRO ATUAL

Pelo FORMAL DE PARTILHA referido no R.11, verifica-se que o imóvel

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 03/11/2021 14:46

matrícula
65.998ficha
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo CONTRIBUINTE nº 307.032.0020-5, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais emitida em 24 de janeiro de 2007, Via Internet, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.09 em 31 de Janeiro de 2007

RETIFICAÇÃO

Procede-se a presente averbação, à vista do FORMAL DE PARTILHA referido no R.11, para constar que o número correto do CPF do proprietário pelo R.03, **AYLTON LUIZ DA SILVA**, é 653.155.708-78 e não como ficou constando, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida em 22/02/2001, Via Internet pela Receita Federal. Retificação essa feita nos termos do artigo 213, inciso I, Letra "g", da Lei 6.015/73.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.10 em 31 de Janeiro de 2007

ÓBITO

Pelo FORMAL DE PARTILHA referido no registro seguinte, verifica-se

- continua na ficha 04 -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Certidão Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 03/11/2021 14:46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
65.998ficha
04

DÉCIMO OCTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francoz
Registrador

São Paulo, 31 de janeiro de 2007

que o óbito do proprietário pelo R.03, **AYLTON LUIZ DA SILVA**, ocorreu em 28 de julho de 1997, conforme prova a Certidão de Óbito extraída do Termo nº 4977, folha 131 do Livro C-11, expedida em 31 de julho de 1997, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Jaraguá, desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.11 em 31 de Janeiro de 2007

PARTILHA DE PARTE IDEAL

Pelo FORMAL DE PARTILHA expedido em 11 de julho de 2001, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional IV – Lapa, desta Capital, extraído dos autos de INVENTÁRIO CONVERTIDO EM ARROLAMENTO - Processo 004.00.031505-6 (controle 4929), dos bens deixados por falecimento do proprietário pelo R.03, **AYLTON LUIZ DA SILVA**, RG 4.985.187-1/SP, ocorrido em 28 de julho de 1997, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **CLEUSA MAIA DA SILVA**, sem disposição testamentária, verifica-se que, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 19 de abril de 2001, transitada em julgado em 23 de maio de 2001, 1/7 parte ideal que o "de cujus" possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$1.843,57, FOI ATRIBUÍDA na proporção 1/14 à viúva meeira, CLEUSA MAIA DA SILVA, do lar, RG 5.855.397-6/SP, CPF 044.979.388-59, residente e domiciliada na Rua Jordão Ramalho nº 14, nesta Capital, e 1/28 a cada um dos herdeiros:-

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Assessorial de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 03/11/2021 14:46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

65.998

ficha

04

verso

ADRIANO MAIA DA SILVA, proprietário, RG 22.887.198-0/SP, CPF 177.019.598-07, e **CRISTIANO MAIA DA SILVA**, estudante, RG 32.040.931-4/SP, solteiros, maiores, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jordão Ramalho nº 14, nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
 Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 445.625

Av.12 em 01 de novembro de 2021

Prenotação 827.725 de 21 de outubro de 2021.

PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 20 de outubro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Fernanda Santos Carvalho, da Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo, tendo como Escrivão/Diretor, Adhemar Martins Godoy Filho, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. 0264900-27.2009.5.02.0029), movida por **ANTONIO LINO SOBRINHO**, CPF nº 342.366.598-08, contra **PONTEIO II - CHURRASCARIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 53.182.531/0001-09; **DIEGO RIBEIRO ALVES**, CPF nº 083.158.396-75; **IVALDINO SAVI**, CPF nº 458.651.590-20; e, **ADELSON VERISSIMO DA SILVA**, CPF nº 129.100.328-25, e o coproprietário pelo R.3, **FRANCISCO LUIS DA SILVA**, já qualificado, para constar que a parte ideal do imóvel desta matrícula, correspondente a 14,28% FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário **FRANCISCO LUIS DA SILVA**, já qualificado; dando-se à

(continua na ficha 05)

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

65.998

ficha

05

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

01 de novembro de 2021

São Paulo,

causa o valor de R\$82.470,61. ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO DESPACHO DE 25/07/2011, ÀS FLS. 224 DOS AUTOS.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331YY000636145VI215

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 03/11/2021 14:46

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash aa1b1806-e1f8-4a3b-a48b-7bdbb61f7612

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

| | | | |
|---------------|-----------|----------------------|------------------|
| Ao Oficial..: | R\$: 0,00 | Ao Estado..: | R\$: 0,00 |
| Ao Ipesp...: | R\$: 0,00 | Ao Sinoreg.: | R\$: 0,00 |
| Ao T.J.....: | R\$: 0,00 | Ao ISSQN..: | R\$: 0,00 |
| Ao M.P.....: | R\$: 0,00 | T O T A L...: | R\$: 0,00 |

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 1 de novembro de 2021

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mariney P. Menezes Lagos | <input type="checkbox"/> Maurício Gonçalves de Alvim |
| <input type="checkbox"/> Nilson Pinto Siqueira | <input type="checkbox"/> Rodrigo Di Sessa Fassina |
| <input type="checkbox"/> Sara Francez | <input type="checkbox"/> Sérgio Dias dos Santos |
| <input type="checkbox"/> Suely de Menezes Carvalho | <input type="checkbox"/> Maria Ap. Cavalcante Silva |
| | <input type="checkbox"/> Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Adlei de Almeida | <input type="checkbox"/> Julio da Costa Neves Neto |
| <input type="checkbox"/> Eduardo Melo da Costa | <input type="checkbox"/> Eduardo Queiroz Rodrigues |
| <input type="checkbox"/> Mauricio Paparelli | |



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
 Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por EDUARDO QUEIROZ RODRIGUES - 03/11/2021 14:46

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash aa1b1806-e1f8-4a3b-a48b-7bdbb61f7612

